



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO: SS 085/2020

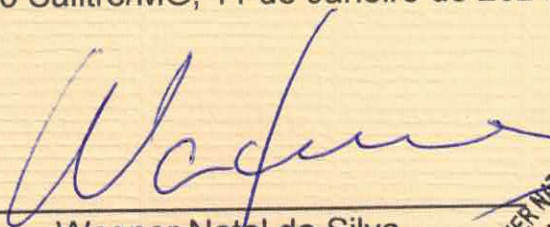
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº SS 085/2020

O Município de Serra do Salitre/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Catulés, Matrícula nº 64.910, empreendedor Belchior dos Reis Vinhal Oliveira, CPF nº 094.633.646-68, para as atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, **Código G-01-03-1**, em uma **área útil de 20,0 hectares** e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, **Código G-02-07-0**, em uma **área de pastagem de 13,0 hectares**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Serra do Salitre/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 11/01/2026.

Serra do Salitre/MG, 11 de Janeiro de 2021.


Wagner Natal da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

WAGNER NATAL DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Serra do Salitre/MG

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

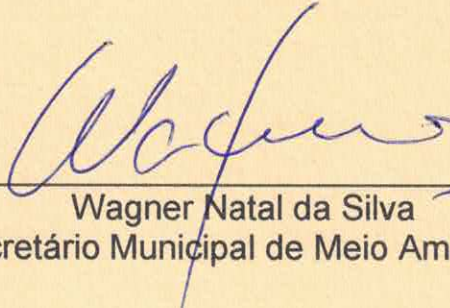


MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONDICIONANTES

- a) Realizar a instalação de fossa séptica ou biodigestor para o tratamento dos efluentes líquidos sanitários gerados no empreendimento. **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.
- b) Apresentar Relatório Fotográfico com coordenadas e Notas Fiscais, comprovando a instalação de fossa séptica ou biodigestor no empreendimento. **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Serra do Salitre/MG, 11 de Janeiro de 2021.


Wagner Natal da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

WAGNER NATAL DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Serra do Salitre/MG